

**EB JHSF CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESIDENCIAL ALTO PADRÃO RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ nº 54.089.708/0001-90

FATO RELEVANTE

O BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, na qualidade de administrador (“Administrador”), em conjunto com a EB CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 4º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 28.620.199/0001-70, na qualidade de Co-Gestor do Fundo (“EB Capital”) e a JHSF CAPITAL LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 3, 27º andar, Cidade Jardim, inscrita no CNPJ sob o nº 07.311.643/0001-03, na qualidade de Co-Gestor do Fundo (“JHSF” e em conjunto com a EB Capital, “Co-Gestores”), do EB JHSF CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESIDENCIAL ALTO PADRÃO RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 54.089.708/0001-90 (“Fundo”), em cumprimento ao quanto disposto na Resolução da CVM nº 175, de 28 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 175”), vem comunicar aos cotistas (“Cotistas”) e ao mercado em geral, que em consonância com os objetivos e Política de Investimento do Fundo, celebrou Proposta Vinculante para a aquisição de imóvel localizado no bairro Jardim Europa, em São Paulo, com área de aproximadamente 1.709,90m² de terreno e 1.200m² de área construída (“Imóvel”) (“Transação”).

A consumação da Transação está sujeita à (i) celebração dos documentos definitivos, (ii) conclusão satisfatória do processo de *due diligence* e (iii) demais condições precedentes usuais em transações dessa natureza. Com a conclusão da Transação, o Fundo realizará o retrofit do Imóvel com o intuito de agregar valor ao ativo para posterior venda, observadas as condições de mercado.

Tão logo a Transação seja concluída, o Fundo divulgará novas informações ao mercado, nos termos da regulamentação aplicável.

Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, por meio do e-mail: adm.fundos@bancodaycoval.com.br.

São Paulo, 27 de novembro de 2024.

BANCO DAYCOVAL S.A.

Administrador

EB CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Co-Gestor

JHSF CAPITAL LTDA.

Co-Gestor